

Uma contribuição para o debate sobre a renovação do sistema de cotas da UEL.

Apresentação

Este texto apresenta algumas reflexões e considerações do NEAB (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros) a respeito do sistema de cotas adotado pela UEL, que será objeto de avaliação pelo seu Conselho Universitário no início do próximo ano.

Democratização do acesso à universidade

No final da década de 1990 e no início dos anos 2000 um intenso debate ocupou as universidades e a sociedade brasileira. Diante de dados que mostravam uma participação desproporcional de estudantes oriundos da escola pública e de negros nas universidades públicas, o movimento negro passou a defender a necessidade da instituição de políticas de ações afirmativas, que enfrentassem as causas do processo de marginalização social da população negra. Esses dados mostravam que, significando cerca de 85% das matrículas do ensino médio, os estudantes da escola pública tinham uma participação muito baixa nas universidades públicas, principalmente nos cursos mais valorizados socialmente. No caso dos negros a situação era ainda pior, pois representando cerca da metade da população brasileira, representavam pouco mais de 2% dos matriculados em instituições públicas.

O principal argumento era que as universidades públicas, mantidas pelos impostos pagos por todos, mostrava-se praticamente inacessível aos setores da população mais marginalizados. A definição de cotas para ingresso, reservando parte das vagas para os seguimentos mais discriminados, foi a solução construída para o enfrentamento dessa situação.

Em 2003 a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) fez seu primeiro vestibular onde adotava uma reserva de vagas de 50% para candidatos oriundos da escola pública e para candidatos negros. Mais

recentemente, em abril de 2012, houve o reconhecimento unânime pelo Supremo Tribunal Federal da constitucionalidade dos princípios que norteiam as ações afirmativas étnico-raciais por meio de cotas para ingresso no Ensino Superior. Logo após, em 29/08/2012, ocorreu a sanção da Lei Nº 12.711, que instituiu o sistema de cotas em todas as Instituições Federais de Ensino Superior. Para chegar a esse desfecho um longo caminho foi percorrido.

Logo após a UERJ, a UnB também instituiu um sistema de cotas no vestibular de 2004, seguidas pela Universidade Federal do Paraná – UFPR e pela UEL, que utilizaram o sistema a partir do vestibular de 2005.

O sistema de cotas da UEL

Na UEL foram reservadas até 40% das vagas para estudantes oriundos da escola pública (proporcional ao percentual de inscritos em cada curso), com destinação de até metade delas a estudantes negros, também oriundos da escola pública.

O critério da proporcionalidade adotado pela UEL mostrou-se extremamente limitador, principalmente nos cursos de maior demanda social, particularmente no que diz respeito aos candidatos negros.

A Resolução 78/2004 do Conselho Universitário, que implantou o sistema de cotas na UEL, previa que o sistema seria avaliado no ano de 2011. Esta avaliação, efetuada por uma comissão indicada pelo Conselho Universitário, assim se manifestou:

O desempenho dos acadêmicos cotistas, pelos dados dos últimos quatro anos se apresenta satisfatório. Esses estudantes têm conseguido acompanhar o desenvolvimento dos demais estudantes, com médias equivalentes. Em algumas situações, os estudantes cotistas, oriundos de escolas públicas, tanto pretos como brancos apresentaram desempenho superior ao dos estudantes não cotistas¹.

No referido relatório a Comissão destacava ainda o fato que o nível de frequência dos cotistas era superior aos dos não cotistas, bem como que o

¹ Relatório da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas na UEL, p. 35.

índice de evasão demonstrava situação inversa: era maior entre não cotistas. Diante de tal avaliação e da mobilização dos estudantes cotistas e do movimento negro de Londrina, foi aprovada a continuidade do sistema de cotas e abolido o critério da proporcionalidade.

Atualmente 128 instituições públicas de ensino superior adotam sistemas de cotas para ingresso, conforme podemos constatar no Quadro 1. As Instituições Federais de Ensino Superior, cuja adoção de cotas foi instituída por Lei a partir de 2012, representam o maior contingente, totalizando 85 unidades, correspondentes a dois terços do total. Em seguida aparecem as instituições estaduais, com 39 participações, praticamente se responsabilizando pelo terço restante, uma vez que as instituições municipais comparecem com apenas 3 participações.

Quadro 1 – Formato das Instituições Públicas com Sistema de Cotas – Ano Base 2012

FORMATO DAS INSTITUIÇÕES	NÚMERO
Universidade Federais	50
Institutos (35 Federais, 1 Estadual)	36
Universidades Estaduais	35
Faculdades (2 estaduais, 1 Distrital e 2 Municipais)	5
Centro Universitário Estadual	1
Centro Tecnológico Municipal	1
Total	128

Fonte: Mapa das Ações Afirmativas no Brasil. Brasília: Instituto de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa – UnB, 2016.

Estes dados demonstram que a UEL, como uma das primeiras universidades a implantar uma política democratização de acesso, constituiu-se em exemplo, seguido pela maior parte do sistema público de ensino superior do país.

Cotas e desempenho dos estudantes

No que diz respeito ao desempenho acadêmico, os dados utilizados na avaliação anterior mostram uma média de notas com valores muito próximos,

quando se compara os grupos de estudantes ingressantes pelo sistema universal, de cotas para oriundos da escola pública e para negros também oriundos da escola pública, conforme a tabela abaixo, confeccionada a partir de dados retirados do Relatório COPS PROGRAD referente aos anos de 2005 a 2009, disponível na página da PROGRAD (http://www.uel.br/prograd/cotas/documentos/relatorio_cotas.pdf):

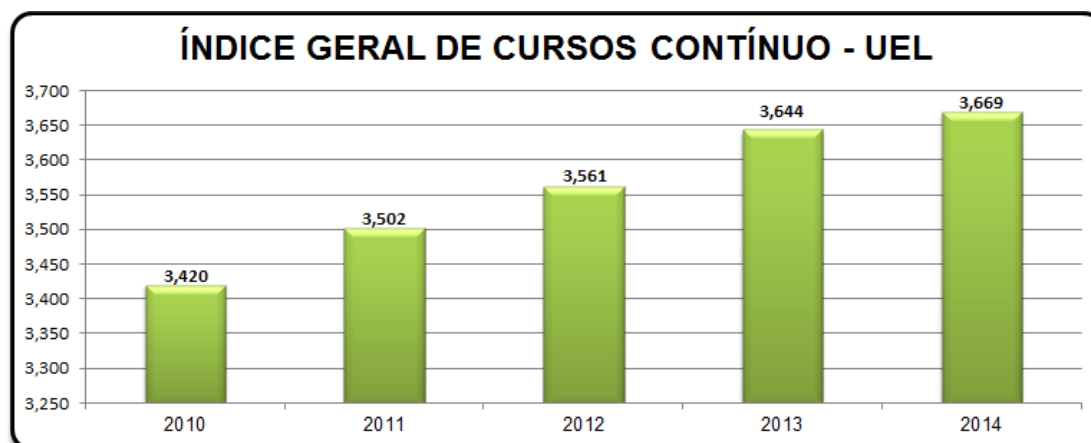
Média das notas dos ingressantes de 2005 a 2009		
CATEGORIA DE INGRESSO	MÉDIA DE NOTAS	DIFERENÇA EM RELAÇÃO À MÉDIA GERAL
Média Geral (todos os estudantes)	7,60	
Universal	7,57	- 0,03
Escola Pública	7,69	+ 0,09
Negros da Escola Pública	7,20	- 0,40

Podemos observar as diferenças são inferiores a meio ponto e que as médias de estudantes oriundos da escola pública é inclusive ligeiramente superior a média geral e à média de estudantes ingressantes pelo sistema universal. Estes dados estão sendo atualizados e brevemente serão divulgados os valores referentes aos anos de 2010 a 2015.

Cotas e avaliação institucional

Se observarmos a avaliação da UEL nos últimos anos, segundo o Índice Geral de Cursos do INEP/MEC, que se constitui na avaliação mais abrangente das Instituições de Ensino Superior do Brasil, podemos observar uma melhora consistente deste índice:

Gráfico 1 - Índice Geral de Cursos Contínuo da UEL nos anos de 2010 a 2014



Fonte: Portal INEP – IGC

Portanto, avaliando os dados referentes ao aproveitamento dos estudantes em geral e dos estudantes ingressantes pelo sistema de cotas, não se verifica diferenças relevantes de performance. Por outro lado, a contínua e consistente evolução dos índices de avaliação da universidade mostra que a adoção do sistema de cotas, mais do que apenas não prejudicá-la em suas avaliações; parece tê-la beneficiado, uma vez que a inserção social e a interação com a sociedade constituem itens relevantes do processo de avaliação.

Diante deste contexto, o NEAB – UEL (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros) defende que:

I – O sistema de cotas da UEL seja mantido, uma vez que os motivos que levaram à sua adoção ainda persistem e que os indicadores sobre seu funcionamento mostram-se nitidamente positivos;

II – O sistema seja constantemente acompanhado e avaliado pela PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação) e por uma comissão específica, mas que sua revisão ocorra a partir de um intervalo de 15 ou 20 anos, tempo necessário para que políticas educacionais de longo prazo possam ter seus efeitos avaliados.

Londrina, 13 de dezembro de 2016.

Prof. Jairo Queiroz Pacheco
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Acadêmico
Pró-Reitoria de Planejamento
Universidade Estadual de Londrina